



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de janeiro de 2011

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.977, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Casa do Amor Fraternal, concedida através da Lei nº 5.441/04.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constante de fls. 33, do Processo Administrativo nº 150.746/2010, desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 5.441, de 25 de junho de 2004, da CASA DO AMOR FRATERNAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.624.233/0001-65, com sede à Rua João Zílio, nº 278, Bairro Novo Horizonte, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite 03/2011.

Objeto: Instalação de rede de acesso dedicado e de uso exclusivo, para interligação da Secretaria Municipal de Educação com o Centro Cívico (Prefeitura Municipal), via rede de fibra ótica. Entrega das Propostas: 01/02/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 01/02/2011 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite 04/2011 (PASTA).

Objeto: Construção de praças com parque infantil e manutenção de alambrado, Rua João Lordello – Vila Industrial - Rua Pedro Morgan – Humberto Venturini e campo de futebol na Rua Cândido Portinari – Vila Industrial, fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 02/02/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 02/02/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 24 de janeiro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2011

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. ANA SUELI COELHO PRATES**, R.G. 9.360.676, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISE DE DADOS ECONÔMICOS**, referência 14-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, função criada pela Lei Municipal nº 6913 de 08 de novembro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. BERNARDETE EMÍLIA MENOCELLI**, R.G. 20.079.182, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DE PROCESSAMENTO E CONTROLE**, referência 13-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, função criada pela Lei Municipal nº 6913 de 08 de novembro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. ISIS RAMOS GUSTINELLI**, R.G. 29.002.598-9, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DE INSCRIÇÃO, ARRECADAÇÃO E EXECUÇÃO**, referência 13-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, função criada pela Lei Municipal nº 6913 de 08 de novembro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** o servidor Público Municipal **Sr. LASARO LUIS NEGRI**, R.G. 12.203.362, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVIÇOS**, referência 14-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, função criada pela Lei Municipal nº 6913 de 08 de novembro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. VANILDE GRANZOTE FERRAZ**, R.G. 29.002.281-2, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS**, referência 13-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, função criada pela Lei Municipal nº 6913 de 08 de novembro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. VIVIECA NATACHA BRIGANTI PIOVESAN**, R.G. 12.203.934-8, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DE IMÓVEIS RURAIS**, referência 13-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, função criada pela Lei Municipal nº 6913 de 08 de novembro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAD Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2011 Estabelece novas regras para consignação em folha de pagamento de valores relativos a planos de saúde, convênios médico-odontológicos e convênios em geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a permissão que vem sendo adotada da averbação em folha de pagamento, de descontos em vencimento de funcionários, oriundos de débitos assumidos em empresas, por convênios firmados por órgãos associativos dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, tem provocado descontrole de alguns servidores em seu orçamento familiar no final de cada mês e o saldo a receber é insuficiente para honrar compromissos,

CONSIDERANDO ainda que mais razoável fosse que as Entidades se adequassem em evitar endividamento dos servidores com excesso de convênios e, caso entendam necessário manter esses serviços, que se utilize de outros meios para a realização dos descontos, conforme situações análogas existentes em outras entidades públicas,

R E S O L V E

Art. 1º. A partir do mês de fevereiro de 2011 ficam canceladas as averbações em folha de pagamento, por descontos provenientes de convênios alheios à Administração, em especial os códigos 5131 (AFPMP e outros) e 5167 (Sindicato e outros).

Art. 2º. As consignações destinadas à quitação de parcela de plano de saúde ficam garantidas, criando-se para tanto os códigos com as denominações Sindicato – Plano de Saúde e AFPMP – Convênio Médico-Odontológico e mantendo os códigos já existentes sob nº 5218 (Taxa Adm. SIM), 5221 (A.A.B. Municipais) e 5228 (Associação dos Guardas Cívicos de Piracicaba).

Parágrafo Primeiro. As rubricas acima descritas somente serão válidas para planos de saúde ou odontológicos.

Parágrafo Segundo. Ficam mantidas as consignações relativas ao pagamento de mensalidades de seguros de associados e dependentes do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Satinho e Região, Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, Associação dos Guardas Cívicos de Piracicaba e A.A.B. Municipais, dentro de seus respectivos códigos de desconto fornecidos exclusivamente para as mensalidades associativas.

Parágrafo Terceiro. Ficam mantidas ainda, as consignações referentes ao código 5109 (Seguro Capemi), somente aos atuais segurados.

Parágrafo Quarto. Caso ocorra surgimento de novas entidades associativas, será submetido à análise da Procuradoria Geral, visando parecer sobre legalidade ou ilegalidade da solicitação.

Art. 3º. Comunique-se o teor da presente instrução normativa a todos os interessados, com tempo suficiente para as providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2011.

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01 / 2011

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis, conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Ficam os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº. 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 30/2010, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Notificação e Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida Ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Piracicaba, 05 de Janeiro de 2011

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
8.187/1.990	ABEL LAVORENTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5.457/1.995	PEDRO DA COSTA LOPES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25.186/1.996	FERNANDO CESAR PEPE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31.147/1.997	ANTONIO SERGIO TASCARE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12.285/1.998	JOSE MANEOL DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10.287/1.999	LUCIO BENEDITO KROLL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25.635/2.002	JOÃO BATISTA ANTUNES DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10.898/2.003	SILVANIA APARECIDA ADAMI DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25.268/2.003	ANGELO STEFANO SECCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
794/2.004	MATEUS OROFINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31.046/2.004	DORIVAL SILVESTRE JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32.949/2.004	NELSON DIAS TIETZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17.978/2.005	NILDA EVANGELISTA LIMA FONSECA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18.448/2.005	APARECIDA FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
27.410/2.005	ROSARUIA ANGELA DO CARMO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3.770/2.006	JULIANO JULY VALVERDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24.926/2.006	SEBASTIÃO LOBO MENEZES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
44.195/2.007	JOSE MILGUEL BISSOLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
99.918/2.007	RAIMUNDO ERNANDES G. MACEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78.464/2.008	ROBERTA CRIST FIGUEIR. BALASSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79.998/2.008	EDVAIR JOSE ALVES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98.466/2.008	PRATES EMPREEND IMOBIL. LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140.371/2.008	CARMEN DE SOUZA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142.790/2.008	LUIS SCHOBA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16.040/2.009	MARCOS WILSON SARTORI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16.051/2.009	LUCAS SARTORI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16.060/2.009	RAFAEL DAVI SARTORI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
52.038/2.009	ELIAS SABINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56.549/2.009	RAYMON TORNISIELO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
58.500/2.009	CARLITO RODRIGUES DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
61.428/2.009	REGINALDO JOSE DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
62.718/2.009	DAMIANA NEVES MEDEIROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
74.960/2.009	NILTON CESAR BASSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79.078/2.009	JAYME NASATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79.091/2.009	AIRTON FERREIRA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
85.945/2.009	PAULA CORREA F. MOREIRA PORTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
89.388/2.009	ROSELIS FILETTI PEDROZO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
132.264/2.009	IDALINA DE CAMARGO GOMES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

135.179/2.009	REGINALDO BURIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135.182/2.009	REGINALDO BURIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137.516/2.009	GERALDO SARDINHA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
149.994/2.009	ROSIMAR SOARES OLIV. COUTINHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
150.393/2.009	ROBERTO CASSANHA GONÇ. PINTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151.131/2.009	JEFFERSON GRANZIOL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151.845/2.009	LUIZA CATHARINA SALLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151.885/2.009	RENATO OLIVETTO MARANHÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152.049/2.009	JOÃO EDSOON CAMPEÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152.500/2.009	AURELIANA ANTONIO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152.665/2.009	SONIA MARIA DE CAMARGO SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.336/2.009	SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.498/2.009	JOSE ALEXANDRE ANGELOCCI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.588/2.009	TOTI CONSTRUÇÕES LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.839/2.009	PEDRO RICO MARTIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.968/2.009	MARCOS DIRCEU C. CARMELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154.059/2.009	PEDRO IDELBERTO POLIZEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154.063/2.009	CLEIVER RODRIGO FRANKI DO CARMO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154.193/2.009	BELIZARIO JOSE DE LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154.272/2.009	KELLI ARIANE RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154.297/2.009	SANTOS HIDALGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154.354/2.009	BENEDITO DO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154.600/2.009	AFONSO RIZZI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154.603/2.009	VALDIR APARECIDO DIAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154.637/2.009	JESSICA VANESKA APAR. OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31.279/2.010	AYLZA MARIA MUNHOZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
52.449/2.010	JOSE VOLPATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
52.579/2.010	ITALINA BERTINATO PENATTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56.941/2.010	RAIMUNDO DA SILVA CARNEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76.750/2.010	WILMAR MARQUES DE PAULA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78.651/2.010	FERNANDO YASSUYKI NISHIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86.500/2.010	JOSE FERNANDO VIEIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95.164/2.010	MOACYR ZONETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100.437/2.010	REGINALDO BALTIERI DEFAVARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
101.694/2.010	EDNA FIUZA GONÇALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTOSOCIAL E COMBATE A FOME

PISO BASICO FIXO	DATA	VALOR RECEBIDO
	24/jan/11	18.000,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA	DATA	VALOR RECEBIDO
	20/jan/11	24.000,00

PROCURADORIA GERAL

- Convênio MTE/SRTE/SP nº 46259.007007/2010-10 que entre si fazem a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO – SRTE no Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Piracicaba. Base Legal: Lei Municipal nº 6.811/2010 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, IN nº 03/90 do DTM/MEFP, Decreto nº 93.872/86 e demais normas da espécie. Objeto: descentralização da atividade de emissão de CTPS, de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 519/93. Prazo: 05 (cinco) anos. Valor: não implica ônus para as partes. Data: 05/08/2010.

Contratada: CONSTRUTORA UNAI LTDA. (SEMOB/SEMDES) Proc. Admin.: nº 125.143/2010. Licitação: Carta Convite nº 87/2010. Objeto: execução de obras para ampliação de salas no Centro Social do Bairro Santa Rosa, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 45.163,20 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos). Prazo: 90 (noventa) dias. Data: 03/01/2011.

Contratada: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. (GUARDA CIVIL) Proc. Admin.: nº 125.333/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº 154/2010. Objeto: aquisição de veículo 0 Km. Valor: R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). Prazo: até a entrega definitiva. Data: 24/12/2010.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT LTDA. (SAÚDE) Proc. Admin.: nº 111.716/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº 138/2010. Objeto: fornecimento parcelado de envelopes para raio X. Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Prazo: 31/12/2011. Data: 13/01/2011.

Contratada: SOTREQ S/A (SEMUTRI) Proc. Admin.: nº 138.329/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº 205/2010. Objeto: aquisição de máquinas. Valor: R\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais). Prazo: até a entrega definitiva. Data: 31/12/2010.

Contratada: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE) Proc. Admin.: nº 111.443/2010. Licitação: Pregão Presencial nº 218/2010. Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos industrializados não padronizados pela rede pública de saúde, de uso contínuo e controlado para tratamento aos servidores municipais e aos usuários do Sistema Único de Saúde. Valor: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Prazo: 31/12/2011. Data: 13/01/2011.

Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 114.928/2010. Licitação: Pregão Presencial nº 184/2010. Objeto: fornecimento parcelado de cestas básicas para atender ao Programa Auxílio Desemprego. Valor: R\$ 109.627,20 (cento e nove mil, seiscentos e vinte sete reais e vinte centavos). Prazo: 31/12/2011. Data: 13/01/2011.

Contratada: GLOBAL VILAGE TELECOM LTDA. (SEMAD) Proc. Admin.: nº 106.190/2010. Licitação: Pregão Presencial nº 163/2010. Objeto: prestação de serviços de comunicação de dados por meio de rede IP para conexão a internet. Valor: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 01/12/2010.

Contratada: RÁDIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A. (GOVERNO) Proc. Admin.: nº 139.921/2010. Licitação: Pregão Presencial nº 235/2010. Objeto: contratação de veículo de comunicação (emissora de rádio – frequência FM) para divulgação de avisos e comunicados oficiais da Prefeitura Municipal de Piracicaba. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Prazo: 31/12/2011. Data: 10/01/2011.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE CARNES PIRACICABA LTDA. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 117.595/2010. Licitação: Pregão Presencial nº 195/2010. Objeto: fornecimento parcelado de carnes, frangos, frios e embutidos, para o Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos. Valor: R\$ 24.395,50 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Prazo: 31/12/2011. Data: 11/01/2011.

Contratada: BLACKOUT MAGASIN LTDA. (SEMUTTRAN) Proc. Admin.: nº 124.530/2010. Licitação: Pregão Presencial nº 207/2010. Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Prazo: até a entrega definitiva. Data: 31/12/2010.

Contratada: FILIPEL ARTES GRÁFICAS LTDA. (GOVERNO) Proc. Admin.: nº 119.942/2010. Licitação: Pregão Presencial nº 190/2010. Objeto: prestação de serviços de confecção de material gráfico, para a divulgação de ações institucionais da Prefeitura do Município de Piracicaba. Valor: R\$ 36.598,00 (trinta e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais). Prazo: 31/12/2011. Data: 03/01/2011.

Contratada: ARTES GRÁFICAS DAUMAR LTDA. ME. (GOVERNO) Proc. Admin.: nº 119.942/2010. Licitação: Pregão Presencial nº 190/2010. Objeto: prestação de serviços de confecção de material gráfico, para a divulgação de ações institucionais da Prefeitura do Município de Piracicaba. Valor: R\$ 34.639,80 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Prazo: 31/12/2011. Data: 03/01/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. (SEMAD) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 11.702/2010. Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em elevadores instalados no Prédio do Centro Cívico e da Rua São José, nº 547, (antiga prefeitura) com fornecimento de mão-de-obra, peças, equipamentos e ferramentas. Valor: R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais). Prazo: 60 (sessenta) meses. Data: 16/03/2010.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO Valor: R\$ 54.060,00 (cinquenta e quatro mil e sessenta reais). Data: 13/01/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS S/C LTDA. (SEMAM) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 119.154/2009. Licitação: Pregão Presencial nº 206/2009. Objeto: prestação de serviços de sonorização para os eventos da Secretaria Municipal da Ação Cultural. Valor: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 01/02/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 30.750,00 (trinta mil e setecentos e cinquenta reais). Data: 11/01/2011.

Convênio nº 108/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE. (SEMDES) Proc. Admin. nº 1010/2011. Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, da Resolução nº 01/2011, do Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08. Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00. Associação Atlética Educando pelo Esporte – Sylvino Luiz Torrezan, CPF nº 715.128.108-00. Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 1.373.417,02 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 03/01/2011.

Convênio nº 112/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENTO DO AMARAL FRANÇA. (SEMDES) Proc. Admin. nº 1024/2011. Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, da Resolução nº 01/2011, do Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08. Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00. Associação Espírita Bento do Amaral França – Maria do Carmo Elias, CPF nº 160.677.368-29. Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 175.307,44 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 03/01/2011.

Convênio nº 113/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. (SEMDES) Proc. Admin. nº 1014/2011. Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, da Resolução nº 01/2011, do Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08. Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00. Centro de Reabilitação Piracicaba – Hilda Pereira da Costa Gobbo, CPF nº 154.887.358-60. Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 135.978,14 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 03/01/2011.

Convênio nº 115/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ. (SEMDES) Proc. Admin. nº 1021/2011. Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, da Resolução nº 01/2011, do Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08. Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00. Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia São José – Luis Antonio Penteado – CPF nº 067.722.818-02. Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 560.271,34 (quinhentos e sessenta mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 03/01/2011.

Convênio nº 116/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ. (SEMDES) Proc. Admin. nº 1022/2011. Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, da Resolução nº 01/2011, do Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08. Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00. Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia São José – Luis Antonio Penteado – CPF nº 067.722.818-02. Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 918.437,67 (novecentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 03/01/2011.

Convênio nº 126/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO. (SEMDES) Proc. Admin. nº 997/2011. Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, da Resolução nº 01/2011, do Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.



Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
PIA União de Santo Antonio – Sueli Ivete Perissinotto Baron, CPF n.º 034.809.418-34.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica.
Valor: R\$ 304.746,21 (trezentos e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/01/2011.

Convênio nº 109/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL. (SEMDES)
Proc. Admin. nº 1006/2011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.

Associação de Assistência Social Betel – Achile Mário Alesina Junior, CPF n.º 067.273.848-19.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 876.714,77 (oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/01/2011.

Convênio nº 110/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL. (SEMDES)
Proc. Admin. nº 1007/2011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.

Associação de Assistência Social Betel – Achile Mário Alesina Junior, CPF n.º 067.273.848-19.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 173.571,89 (cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/01/2011.

Convênio nº 111/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL. (SEMDES)
Proc. Admin. nº 1009/2011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.

Associação de Assistência Social Betel – Achile Mário Alesina Junior, CPF n.º 067.273.848-19.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 204.540,00 (duzentos e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/01/2011.

Convênio nº 114/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. (SEMDES)
Proc. Admin. nº 1012/2011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.

Centro de Reabilitação Piracicaba – Hilda Pereira da Costa Gobbo, CPF n.º 154.887.358-60.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 187.740,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/01/2011.

Convênio nº 117/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA. (SEMDES)
Proc. Admin. nº 1018/2011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.

Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – Maria Margarete Zinsly Valente, CPF n.º 109.928.028-14.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 513.801,70 (quinhentos e treze mil, oitocentos e um reais e setenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/01/2011.

Convênio nº 118/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA. (SEMDES)
Proc. Admin. nº 1016/2011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social

– LOAS, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.

Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – Maria Margarete Zinsly Valente, CPF n.º 109.928.028-14.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 368.022,08 (trezentos e sessenta e oito mil, vinte e dois reais e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/01/2011.

Convênio nº 119/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA. (SEMDES)
Proc. Admin. nº 1026/2011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.

Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – João Aparecido Bispo de Aragão, CPF n.º 963.698.928-15.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/01/2011.

Convênio nº 120/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e AVISTAR. (SEMDES)
Proc. Admin. nº 1025/2011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.

AVISTAR – Francisco Reinaldo Cancellero, CPF n.º 716.282.158-87.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/01/2011.

Convênio nº 121/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE PIRACICABA. (SEMDES)
Proc. Admin. nº 1027/2011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.

Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba – José Aref Sabbagh Esteves, CPF n.º 776.158.248-34.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 37.960,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/01/2011.

Convênio nº 122/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA. (SEMDES)
Proc. Admin. nº 1005/2011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.

Lar dos Velhinhos de Piracicaba – Jairo Ribeiro de Mattos, CPF n.º 015.980.238-53.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 579.680,00 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/01/2011.

Convênio nº 123/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e LAR FRANCISCANO DE MENORES. (SEMDES)
Proc. Admin. nº 1003/2011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.

Lar Franciscano de Menores – Francisco José Valério, CPF n.º 036.264.228-10.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 316.365,65 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/01/2011.

Convênio nº 124/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE. (SEMDES)
Proc. Admin. nº 1001/2011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social

– LOAS, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.

Pastoral do Serviço da Caridade – Antonio Oswaldo Storel, CPF n.º 015.919.838-00.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 268.583,43 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/01/2011.

Convênio nº 125/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE. (SEMDES)
Proc. Admin. nº 999/2011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.

Pastoral do Serviço da Caridade – Antonio Oswaldo Storel, CPF n.º 015.919.838-00.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 577.141,41 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e um centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/01/2011.

Convênio nº 128/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e CASA DO BOM MENINO. (SEMDES)
Proc. Admin. nº 1023/2011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.

Casa do Bom Menino – Guilherme Mônaco de Mello, CPF n.º 017.325.268-00.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 638.291,87 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/01/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

ERRATA

Em razão da publicação no Diário Oficial do Município em 31/12/2010, do PPRa (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda estar incompleta, segue abaixo expediente faltante:

CARGO/FUNÇÃO E SUAS ATIVIDADES

* **Assessor de gabinete:** Principal intermediário e porta-voz da Secretária municipal, participa diretamente na administração da Secretaria, articula as ações da Secretaria, exerce função de ligação com o Núcleo de Apoio Administrativo nas resoluções da Secretaria, também participa das reuniões de planejamento, eventos e outros.

* **Assistente de pesquisa e promoção:** Trabalha na recepção atendendo ao público, controla as ligações da SEMTRE, atendendo, transferindo, anotando e realizando ligações, encaminha as pessoas ao departamento necessário, fornece informações quanto a ofertas de trabalhos, serviços e projetos da SEMTRE.

* **Assistente social:** Prestam serviços sociais orientando indivíduos dentro da economia informal, setor onde realiza-se liberações para atuar no Comércio Ambulante, seguindo as exigências proferidas em contrato, a Assistente Social realiza visitas (externas) para conferir e orientar as obrigações do contrato, internamente a Assistente Social faz pesquisas sócio econômicas do cidadão interessado a ingressar no projeto do Comércio Ambulante Legal

* **Auxiliar administrativo:** Executa atividades de rotina administrativa, preenchendo formulários e desenvolvendo atividades afins, visando contribuir para o perfeito desenvolvimento das rotinas de trabalho. Para tanto, preenche formulários diversos, efetuando registros, preenchendo guias e demais documentos afins para cumprir dispositivos da legislação trabalhista; arquivar cópia de documentos emitidos colocando-os em postos apropriados para permitir eventuais consultas e levantamento de informações; realiza levantamento do estoque de material existente, examinando registros efetuados para proceder, caso necessário, à sua reposição; opera máquinas simples de escritório, digitando textos, fazendo cálculos e tirando cópias para contribuir na execução dos serviços de rotina de acordo com o setor que estiver atuando.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 21 Janeiro 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000279/2011	CÂMARA DE VEREADORES
000280/2011	VIPTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
000281/2011	PROCURADORIA GERAL
000282/2011	SERAFINO ODORISI
000283/2011	SECRETARIA DA AÇÃO CULTURAL
000284/2011	2ª VARA CÍVEL
000285/2011	SETOR DE ALMOXARIFADO
000286/2011	HEXIS CIENTÍFICA S/A
000287/2011	WAM DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
000288/2011	W H TECNO-AR LTDA
000289/2011	TY BORTOLIN COMERCIAL LTDA - ME
000290/2011	DIMENSIONAL EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA
000291/2011	TASSIANE GARCIA PEINADO
000292/2011	CQA - COMERCIAL QUÍMICA AMERICANA LTDA
000293/2011	MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
	COLOMARTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000141/2011	000111/2011	SANIPLAST COM. E DISTRI. DE: "Concluído". EMBALAGEM LTDA
000190/2011	002491/2010	DOUGLAS SARAIVA DA SILVA: "Concluído".
000213/2011	000167/2011	IVALDO FRANCISCO DA SILVA: "Concluído".
000261/2011	000202/2011	VER. JOSÉ ANTONIO FERNANDES: "Arquivado". PAIVA
000710/2010	000488/2010	ÉDISON ANTONIO FAGÁ: "Arquivado".
004312/2010	002806/2010	DENILSON ANTONIO MARQUES: "Indeferido".

DECISÃO FINAL

PREGÃO N.º 161/2007 - PROCESSO N.º 2402/2007
CONTRATO N.º 11/2008

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que, ante o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 21/2010 ter transcorrido em branco, ficam, a contar da publicação desta, impedidos de licitar e contratar com o SEMAE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02: a empresa EFETIVA SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.270.694/0001-99, bem como seus sócios NAZIAZENO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cecília Davy, n.º 240, bairro Pirituba, São Paulo/SP, portador do RG sob n.º 4.699.966 SSP/SP e do CPF/MF n.º 264.503.748-88 e TARCISIO CARLOS DIAS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cecília Davy, n.º 240, bairro Pirituba, São Paulo/SP, portador do RG sob n.º 17.163.127 SSP/SP e do CPF/MF n.º 102.967.938-09. Fica ainda, o contrato rescindido com fundamento no art. 78, inc. II c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei n.º 8.666/93 e cláusula décima quarta do contrato. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

A seguir, remeta-se ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 041/2010 - CONTRATO N.º 003/2010
PREGÃO N.º 88/2009 - PROCESSO N.º 1151/2009

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: NAZATO PIRACICABA TRANSPORTES COMÉRCIO LTDA. - ME.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO
Constituem objetos do presente instrumento o aditamento para supressão de valor do contrato, no importe de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).

Em razão do encerramento do decurso do prazo de vigência do contrato, o mesmo extinguiu-se em 02 de junho de 2010.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 65, §1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada declara que aceita de livre e espontânea vontade a presente alteração, vez que ela não lhe trará prejuízos e renuncia à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas previstas anteriormente, não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam as partes o presente em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Assinatura: 10/12/2010.

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO N.º 01825/2010

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2011, procedi ao pagamento da Nota Fiscal: nº001 no valor de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), da empresa Valéria Cristina Nogueira - ME, fora do prazo de vencimento, por falta de regularização nos documentos vencidos em dezembro de 2010 por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado em janeiro de 2011.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e Recebimento

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO N.º 01825/2010

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2011, procedi ao pagamento da Nota Fiscal: nº0016 no valor de R\$ 464,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais), da empresa Valéria Cristina Nogueira - ME, fora do prazo de vencimento, por falta de regularização nos documentos vencidos em novembro de 2010 por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado em janeiro de 2011.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e Recebimento

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011 - PROCESSO N.º 046/2011
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual EPI, destinados ao estoque do almoxarifado do SEMAE. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/02/2011 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2011 - PROCESSO N.º 030/2011
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 500 (quinhentos) sacos de cimento Portland CP II E-32, conforme NBR 11578, em sacos de 50 kg.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/02/2011 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2011
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2011 - PROCESSO N.º 028/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática destinados ao estoque do almoxarifado do SEMAE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/02/2011 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2011
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2011
PREGÃO N.º 204/2010 - PROCESSO N.º 2960/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção completa (elétrica e mecânica) em motocicletas do SEMAE.

Prazo de validade: 12 (doze) meses
Valor total estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Peças: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Serviços: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Preço por hora de serviço é: R\$ 36,00 (trinta e seis reais)
Desconto sobre a tabela do fabricante:
10% (dez por cento) para peças genuínas "HOP";
10% (dez por cento) para peças de reposição "HAMP".

Assinatura: 19/01/2011

PODER LEGISLATIVO

(RETIFICADA)

PORTARIA No. 23 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, RENATA TAVARES DE ALMEIDA, exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 33, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/01/2011.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 24 de janeiro de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 24 de janeiro de 2011.

KÁTIA GARCIA MESQUITA

- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

(RETIFICADA)

PORTARIA No. 24, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, MATEUS CAMPOS GONÇALVES, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 27 de abril de 2007 e Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/01/2011.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 24 de janeiro de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS

- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 24 de janeiro de 2011.

KÁTIA GARCIA MESQUITA

- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

C O M U N I C A D O

CONVITE N.º: 001/2011

Objeto: contratação de empresa para execução de mão-de-obra e fornecimento de materiais para a implantação da praça de exercício do idoso.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e proposta apresentados ao referido certame licitatório, visto que houve três participantes ao mesmo e que apenas um foi habilitado, conforme segue: a empresa Jacyr Correa Alves ME, pelo fato de que deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens 5.2.12 e 5.2.13 do instrumento convocatório, sendo estes enquadrados como qualificação técnica, conforme art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e por ter apresentado os documentos exigidos nos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.9 sem autenticação, descumprindo o item 5.3.1 do instrumento convocatório, ficou inabilitada a prosseguir no certame; a empresa Edvânia Martins Ibate ME pelo fato de que deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.6, 5.2.8, 5.2.9, 5.2.12 e 5.2.13 do instrumento convocatório, não sendo apenas enquadrados como regularidade fiscal, faltando ainda os de habilitação jurídica e qualificação técnica, de acordo com o art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando inabilitada a prosseguir no certame; restando apenas a empresa JC Correa Alves & Cia Ltda EPP que apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, estando habilitada a prosseguir no certame, ficando aprovada e classificada, apresentando o valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), preço este praticado no mercado de acordo com os orçamentos apensados no processo folhas 03 a 14. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina



o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 21 de janeiro de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº: 002/2011

Objeto: Aquisição por fornecimento parcelado e a pedido, de pães, lanche pronto embalado e mini bolo sabores diversos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, tendo como participantes as seguintes empresas: Padaria Nossa Senhora Aparecida de Saltinho Ltda ME, que apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório estando habilitada; e Padaria Central de Saltinho Ltda ME, que apresentou restrições em sua documentação, mais precisamente, nos itens 5.2.7, 5.2.9 e 5.2.11 do instrumento convocatório, por se tratar de documentos relativos a regularidade fiscal, conforme determina o item 5.2.16 do instrumento convocatório, combinado com o § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste comunicado para regularização das restrições. Aberto os envelopes contendo as propostas apresentadas ao referido certame licitatório, e com base no menor preço por item apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) Padaria Nossa Senhora Aparecida de Saltinho Ltda Me, vencedor com o menor preço unitário dos seguintes itens: 01 = R\$ 6,30 e 04 = R\$ 1,50; 2º) Padaria Central de Saltinho Ltda ME, vencedor com o menor preço unitário dos seguintes itens: apresentando os seguintes valores unitários: 02 = R\$ 7,40, 03 = R\$ 7,40 e 05 = R\$ 0,65.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 21 de janeiro de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

COMUNICADO - CONVITE Nº: 005/2011

Objeto: Aquisição por fornecimento parcelado e a pedido, de carnes e derivados para a merenda escolar.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como base os menores preços apresentados e o sorteio realizado entre as empresas empatadas, ficando com a seguinte classificação:

a) Carmelindo Lopes & Filhos Ltda ME:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VR.UNIT./KG.	VR. TOTAL
05	154 kg	Peixe (posta de cação)	9,69	1.492,26
06	374 kg	Lingüiça toscana	7,48	2.797,52
TOTAL =				R\$ 4.289,78

b) José Donisete Teixeira ME:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VR.UNIT./KG.	VR. TOTAL
03	956 kg	Coxa e sobre-coxa de frango	4,49	4.292,44
04	372 kg	Salsicha	3,55	1.320,60
07	569 kg	Apresentado	7,90	4.495,10
08	569 kg	Queijo tipo mussarela	12,50	7.112,50
TOTAL =				R\$ 10.108,14

c) Osmair Antonio Angeleli ME:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VR.UNIT./KG.	VR. TOTAL
01	1361 kg	Carne bovina de 2ª moída (acém)	7,84	10.670,24
02	862 kg	Carne bovina de 1ª em tiras (patinho)	11,88	10.240,56
TOTAL =				R\$ 20.910,80

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 24 de janeiro de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO - CONVITE Nº: 006/2011

Objeto: Aquisição por fornecimento integral e a pedido de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

A CPAJL comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como base os menores preços apresentados e o sorteio realizado entre as empresas empatadas, ficando vencedoras e classificadas conforme seguem:

a) Carmelindo Lopes & Filhos Ltda ME:

ITEM	QUANT	EMB.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
15	210	pct.	Feijão (emb. 1 kg.)	Capivariano	2,29	480,90
TOTAL R\$						480,90

b) Comercial Concorrent Ltda EPP:

ITEM	QUANT	EMB.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	260	pct.	Arroz tipo 1 (emb. 5 kg.)	Stalo	7,18	1.866,80
08	300	pct.	Biscoito salgado tipo água e sal (emb. 800 gr.)	Alves	3,40	1.020,00
09	24	cx.	Chá mate (tostado) (emb. 200 gr.)	Nobel	1,59	38,16
10	150	pct.	Coco ralado (emb. 90 gr.)	Unicoco	1,24	186,00
11	20	kg.	Colorau (emb. 1 kg.)	Kisabor	3,44	68,80
14	15	pct.	Farinha de quibe (emb. 1 kg.)	N.Sra. Fatima	2,34	35,10
16	10	lata	Fermento em pó químico (emb. 100 gr.)	Itaiquara	1,28	12,80
18	24	pct.	Goiabada em barra (emb. 1 kg.)	Predilecta	2,99	71,76
20	700	pct.	Macarrão sêmola tipo parafuso (emb. 500 gr.)	Paulista	1,33	931,00
24	100	pct.	Sal de cozinha (emb. 1 kg.)	Lebre	0,90	90,00
25	80	pct.	Tempero s/ pimenta (emb. 1 kg.)	Ariane	2,90	232,00
28	24	unid.	Crema de leite (emb. 240ml)	Marajoara	1,20	28,80
TOTAL R\$						4.581,22

c) José Donisete Teixeira ME:

ITEM	QUANT	EMB.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	900	pct.	Achocolatado em pó (emb. 400 gr.)	D.Barra	1,86	1.674,00
02	80	pct.	Açúcar cristal (emb. 5 kg.)	Purinha	9,15	732,00
03	30	pct.	Amido de milho (emb. 1 kg.)	Milhena	3,58	107,40
05	60	balde	Azeitona (emb. 2 kg.)	Oliva	12,45	747,00
06	350	pct.	Biscoito doce tipo rosquinha (emb. 800 gr.)	Lepetti	3,19	1.116,50
07	160	pct.	Biscoito doce tipo maisena - leite (emb. 800 gr.)	Lepetti	3,19	510,40
12	200	lata	Extrato de tomate (emb. 4 kg.)	Bonaré	9,19	1.838,00
13	10	pct.	Farinha de milho (emb. 1 kg.)	Capivariana	1,94	19,40
17	110	pct.	Fubá (emb. 1 kg.)	Sinha	1,39	152,90
19	2000	pct.	Leite em pó integral instantâneo s/açúcar (emb. 400 gr.)	Italac	4,29	8.580,00
21	240	pote	Margarina c/ sal (emb. 500 gr.)	Delicia	2,33	559,20
22	90	lata	Milho verde (emb. 2 kg.)	Goiás	7,49	674,10
23	200	pct.	Pó de café (emb. 500 gr.)	Jaragua	3,56	712,00
26	300	frasco	Vinagre (emb. 750 ml.)	Fortaleza	0,85	255,00
27	30	pct.	Orégano (emb. 150 gr.)	Fillet	2,95	88,50
TOTAL R\$						17.766,40

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 24 de janeiro de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº: 007/2011

Objeto: Contratação de 270 horas de serviços com máquina tipo escavadeira hidráulica sobre esteiras, para execução de serviços no Aterro Sanitário e estradas rurais do Município.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, tendo como participantes as seguintes empresas: Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda, que apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, estando habilitada; Ecoterra Serviços de Limpeza Ltda, que deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens: 5.2.1, 5.2.3, 5.2.6, 5.2.8 e 5.2.12 do instrumento convocatório, ficando inabilitada; e, Cerâmica Zampaulo Ltda ME, que deixou de apresentar os documentos relativos a regularidade fiscal exigidos nos itens: 5.2.6, 5.2.8, 5.2.9 e 5.2.10 do instrumento convocatório, por ser enquadrada como micro empresa tem o privilégio de regularizar as restrições, conforme determina o item 5.6 do instrumento convocatório, combinado com o § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, caso venha ser a vencedora do certame.

Pelos motivos expostos, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, serão abertos os envelopes contendo as propostas das empresas: Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda e Cerâmica Zampaulo Ltda ME, no dia 28 de janeiro de 2011, às 8:30 horas. Após a homologação desta licitação será devolvido o envelope contendo a proposta da empresa inabilitada: Ecoterra Serviços de Limpeza Ltda. Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 24 de janeiro de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº: 008/2011

Objeto: Construção de duas salas de aula na Escola Municipal "Prof. Roque Nêvio Fioravante".

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, e com base no menor preço global apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) CTA Construções e Tecnologias Ambientais Ltda EPP: R\$ 78.410,58 (setenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos); 2º) Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda: R\$ 79.409,95 (setenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos); e, 3º) Bonato Obras Cívicas Ltda: R\$ 82.254,66 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 24 de janeiro de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

EXTRAVIOS

VENDEMIATTI ENGENHARIA LTDA EPP, localizada à Rua Pasqual Guerrini, 456, Piracicaba/SP, CNPJ 96.469.895/0001-87, declara para os devidos fins o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços do número 001 ao 150, utilizadas.



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



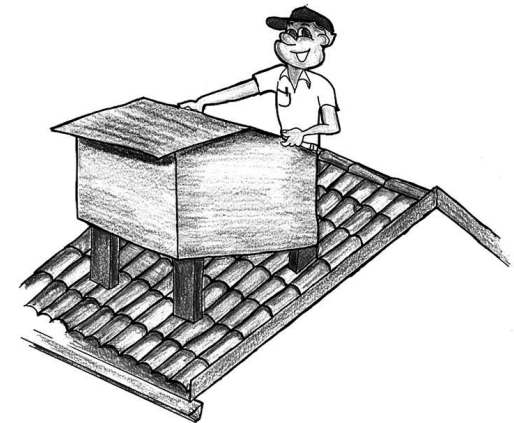
Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).